



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



CONTRATO Nº 20250607

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20080001/25

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348 .

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com sede no(a) Avenida José Furtado de Mâcedo, 318, Centro, Jaguaribara / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 09.687.509/0001-29, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, Matrícula Funcional nº --, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 18.591.225/0001-25, sediado(a) no(a) RUA ULISSES OLIVEIRA DA SILVA, S/N, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO, portador(a) do CPF nº CPF/MF Nº 027.668.743-48, tendo em vista o que consta no Processo nº 20080001/25 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do(a) nº 00014/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, REFEIÇÕES COMPLETAS E LANCHES INCLUINDO COFFEE BREAK, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital, no termo de referência e na ata de registro de preços que originaram a presente adesão, conforme nº 00014/2025.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se à Ata de Registro de Preços, identificada no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHE SANDUICHE	PROPRIA	Unidade	1250.0	8,00	10.000,00





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SANDUICHE - SANDUICHE MISTO QUENTE COMPOSTO POR QUEIJO, PRESUNTO, PÃO COM UM TIPO DE SUCO. POR PESSOA.					
2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHE COMPOSTO POR TAPIOCA, BOLO	PRÓPRIA	Unidade	1250.0	12,00	15.000,00
	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHE COMPOSTO POR UMA TAPIOCA, UM PEDAÇO DE BOLO, UM PÃO COM PATÉ, CAFÉ COM LEITE E UM TIPO DE SUCO. POR PESSOA.					
3	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHE COMPOSTO POR PÃO, TAPIOCA, BOLO	PRÓPRIA	Unidade	1250.0	16,00	20.000,00
	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHE COMPOSTO POR PÃO CARIOCA COM RECHEIOS DIVERSOS, COMO PRESUNTO, QUIJO E CARNE MOIDA, DOIS TIPOS DE BOLOS, CAFÉ COM LEITE, CHOCOLATE QUENTE, TAPIOCA E DOIS TIPOS DE SUCOS. POR PESSOA.					
4	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO-ALMOÇO/JANTAR COM BAIÃO	PRÓPRIA	Unidade	1000.0	20,00	20.000,00
	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO COMPOSTO POR BAIÃO, FARROFA, UM TIPO DE SALADA, UM TIPO DE CARNE E UM TIPO DE LÍQUIDO. POR PESSOA					
5	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO - ALMOÇO/JANTAR COMPOSTO POR ARROZ, FEIJÃO	PRÓPRIA	Unidade	1000.0	25,00	25.000,00
	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO COMPOSTO POR ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FARROFA, DOIS TIPOS DE SALADA, DOIS TIPOS DE CARNE E DOIS TIPOS DE LÍQUIDOS. POR PESSOA					
6	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO - ALMOÇO/JANTAR COMPOSTO POR ARROZ A GREGA	PRÓPRIA	Unidade	900.0	33,80	30.420,00
	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO COMPOSTO POR ARROZ A GREGA, ARROZ BRANCO, MACARRONADA, TRÊS TIPOS DE SALADA, FARROFA, TRÊS TIPOS DE CARNES E TRÊS TIPOS DE LÍQUIDOS. POR PESSOA					
Valor total: 120.420,98						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23 de setembro de 2025 e encerramento em 22 de setembro de 2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 120.420,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e vinte reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Fundo Municipal de Saúde, na





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



classificação abaixo: Exercício 2025 Atividade 0701.103010009.2.029 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 108.378,00, Exercício 2025 Atividade 0701.103020010.2.031 Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 12.042,00.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e todas as demais condições relacionadas a este procedimento estão detalhadamente estabelecidos no edital, no termo de referência e na ata de registro de preços que originaram a presente adesão, conforme nº 00014/2025.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no edital, no termo de referência e na ata de registro de preços que originaram a presente adesão, conforme nº 00014/2025.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no edital, no termo de referência e na ata de registro de preços que originaram a presente adesão, conforme nº 00014/2025.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no edital, no termo de referência e na ata de registro de preços que originaram a presente adesão, conforme nº 00014/2025.

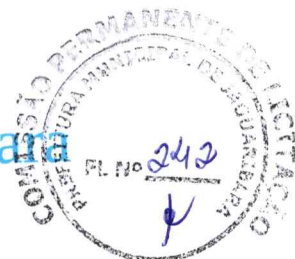
10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APÓS SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 128-261-2560
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.980/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos, além de normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

JAGUARIBARA/CE, 23 de setembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.687.509/0001-29

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA

Responsável legal da CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO
Data: 23/09/2025 19:54:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348

CNPJ/MF Nº 18.591.225/0001-25

CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO

Responsável legal da CONTRATADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 128-281-2980
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-79





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



TESTEMUNHAS:

1. Gilsoni Fernandes de Sousa das Neves
2. Francisco Tiago P. Diógenes

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 128-281-2980
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

